Regulamento Concurso Cultural Ousadia e Alegria

Tardezinha 10 ANOS

Coca-Cola

Coca-Cola FEMSA

Concurso Cultural Ousadia e Alegria - Regulamento

Para participar do concurso cultural *"Ousadia e Alegria KOF"*, o colaborador deve se inscrever durante período vigente e atender aos critérios de avaliação.

Ao se inscrever, o colaborador deve:

- Preencher o formulário de inscrição reforçando estar de acordo com:
  1) Este presente regulamento;
  2) Termo de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais;

- Enviar um vídeo de até um minuto contando sua identificação como fã do Thiaguinho e sua música preferida do cantor interagindo com produto Coca-Cola ou citando a marca Coca-Cola.

Será escolhido um colaborador próprio em todo o território KOF BR.

O material será analisado por um comitê de Marketing pré-estabelecido:

1) Um representante de Marketing Categorias marca Coca-Cola;
2) Um representante de Marketing Eventos;
3) Um representante de Marketing Assets Canais;

Os critérios para avaliação do vídeo serão:
1) Paixão pelo pagode/samba;
2) Identificação pelas músicas do Thiaguinho;
3) Citação ou interação da marca (Coca-Cola).

Concurso Cultural Ousadia e Alegria - Regulamento

Serão selecionados três colaboradores para ranking de premiação, sendo:

1° Lugar : Contemplado com a premiação
2° Lugar : Suplente 1
3° Lugar: Suplente 2

Direitos do colaborador KOF BR que ganhar o concurso:

- Um par de ingressos (colaborador + acompanhante)
- Encontro no camarim com Thiaguinho (direito a 2 fotos)
- Todas as despesas da viagem e do evento pagas (alimentação, transporte e hospedagem)
- Se houver necessidade de voos de longa duração, os dias de trajeto também serão abonados pela empresa. Caso o voo ou o evento aconteça durante o seu turno de trabalho, essas horas também serão abonadas. Nenhuma dessas situações causará prejuízo ao salário ou aos benefícios do colaborador.

Para este concurso, <u>não serão</u> elegíveis colaboradores que:

- Já tiverem sido ganhadores de outros concursos culturais.
- Estiverem em afastamento previdenciário na data do evento.
- Aprendizes, estagiários, terceiros e temporários.

Concurso Cultural Ousadia e Alegria - Regulamento

Importante: Este Concurso possui caráter exclusivamente cultural e recreativo, conforme previsto na legislação vigente, sem qualquer vínculo com a avaliação de desempenho profissional dos participantes.

Dessa forma, os prêmios concedidos não integrarão o salário do colaboradores, uma vez que:

- A premiação decorre de um concurso cultural legítimo, com critérios objetivos de participação e julgamento previamente estabelecidos;
- A participação é voluntária, não estando atrelada a metas, obrigações contratuais ou ao desempenho funcional;
- Os prêmios, valores ou benefícios concedidos não possuem caráter habitual nem configuram remuneração sob qualquer forma.

O prêmio é pessoal e intransferível e deve-se observar as regras abaixo em caso de :

- **Desistência/ indisponibilidade:** colaborador selecionado deve sinalizar à equipe responsável até 30 dias antes do evento.

- **Desligamento** até a data do evento, ou **afastamento** durante a realização do evento, o colaborador não poderá usufruir da premiação.

Em termos gerais, para quaisquer situações de impossibilidade de comparecimento do colaborador selecionado em primeiro lugar, deverá se convocar o segundo selecionado no referido concurso.

Eventuais dúvidas ou contestações quanto à avaliação poderão ser encaminhadas ao canal de comunicação interna, que avaliará a situação de forma isenta, sem prejuízo à decisão final do comitê.

Ficam inelegíveis colaboradores que tenham sido premiados em concursos culturais realizados nos últimos 12 meses.

Coca-Cola Tarderinha 10 ANOS


Tardezinha
10 ANOS